

PORTARIA 170/2017

MANDA EMPENHAR

HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 364/2017, de 03 de abril de 2017 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD** a importância de **R\$ 817,73 (oitocentos e dezessete reais e setenta e três centavos)**, provenientes de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre – RS, para participar de audiências já agendadas, nos dias 04/10/2017 e 05/10/2017, nos Gabinetes do Deputado Estadual Marcel Van Hatten e no Gabinete do Deputado Federal Jeronimo Goergen, bem como na Secretaria da Agricultura, na Secretaria da Segurança e na Secretaria dos Transportes, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de Guaporé.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE